



**GOIÁS TRANSMISSÃO S.A.**

**CNPJ/MF 11.708.279/0001-89 - NIRE 33.3.0029268-3 ("Companhia")**  
**ATA DA 42ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2022.** **I. Data, Hora e Local:** Em 03 de junho de 2022, às 10:00 horas, em ambiente virtual, em razão das medidas de isolamento que visam conter a proliferação do novo Coronavírus – Covid-19. **II. Quórum:** Presentes as acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. Convocação:** Dispensada a publicação dos avisos às Acionistas e dos editais de convocação nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social. **IV. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto** e secretariados pelo **Sr. Filipe Santos Oliveira**. **V. Ordem do Dia:** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **VI. Deliberações:** A deliberação abaixo foi tomada por unanimidade de votos: Eleger, na forma da alínea 'e', do Parágrafo 1º, do artigo 9º, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, para exercício de suas funções, com prazo de mandato de 02 (dois) anos, a contar de 10 de junho de 2022, com os seguintes membros: **(i) Flávio Cesar Guimarães Ávila**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da carteira de identidade nº 10.347.585-1, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.302.637-96, com domicílio à Avenida Graça Aranha, nº. 26, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.300-000; **(ii) Victor Hugo Goes Ricco**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da carteira de identidade nº 8910162-53, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 855.394.907-97, com domicílio à Avenida Graça Aranha, nº. 26, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.300-000; **(iii) Fernando Augusto Rojas Pinto**, colombiano, casado, engenheiro electricista, portador da carteira de identidade RNE nº V-485823-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.512.958-61, com domicílio à Rua Diogo Pereira, nº 1, casa 4, São Paulo/SP, CEP: 05750-130, e como sua suplente, **Emperatriz Prada Prada**, colombiana, solteira, engenheira, portadora da carteira de identidade colombiana nº. 63.493.778, com domicílio à Carrera 9, nº 73-44, Bogotá, Colômbia; **(iv) Lina Patricia Coy Calixto**, colombiana, solteira, engenheira, portadora da carteira de identidade colombiana nº. 46.373.604, com domicílio à Carrera 9, nº 73-44, Bogotá, Colômbia, e como seu suplente, **Miguel Angel Rojas Torres**, colombiano, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade colombiana nº. 80038469, com domicílio à Carrera 9, nº 73-44, Bogotá, Colômbia. Por ora, a Acionista FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. informa que ficarão vagos os cargos de Conselheiros de Administração Suplentes, previstos no artigo 16 do Estatuto Social, concernentes às suas indicações. Os Conselheiros ora eleitos declaram, para todos os fins de fato e de direito, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer os respectivos cargos, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os Conselheiros permanecerão em seus respectivos cargos até a posse dos seus sucessores. **VII. Encerramento:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela pudesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, na forma de sumário, como faculta o Artigo 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2022. **VIII. Assinaturas:** **Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto**, Presidente da Mesa; **Sr. Filipe Santos Oliveira**, Secretário da Mesa; **Acionistas:** **Furnas Centrais Elétricas S.A.** e **Gebbras Participações Ltda.**, Rio de Janeiro, 03 de junho de 2022. Declaro que a presente cópia é fiel da ata lavrada em livro próprio. **Filipe Santos Oliveira - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 4962588 em 22/06/2022.